

PORTARIA Nº 3481/SPO, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Da emissão de Certificado de Operador Aéreo.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 3375/SPO, de 20 de dezembro de 2013, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 119 (RBAC nº 119) e no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 135 (RBAC nº 135),

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a emissão do Certificado de Operador Aéreo (COA) nº 1998-07-0CAQ-01-02, emitido em 22 de dezembro de 2015, em favor de SETE TÁXI AÉREO LTDA, determinada nos termos da decisão proferida no processo administrativo n.º 00058.084862/2015-14.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES RAMOS